CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 123 /2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto a pintura do quebra mola próximo ao viaduto, no Bairro Munú.

Justificativa: Para maior segurança e comodidade de todas as pessoas que ali transitam, pois a pintura está ruim e sem visão.

PROTOCOLO
DATA 09/03/20
RECEBIDO POR

Itabirito, 09 de Março de 2020.

Antonio de Oliveira Bôsco
ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO
Vereador

APROVADO
EM 09/03/20
PRESIDENTE

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 – e-mails: camara@itabirito.cam.mg.gov.br – Site: www.itabirito.cam.mg.gov.br